



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1970

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 59/52

INICIATIVA:

Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:

Proposta Orçamentária para o exercício de  
1953.

AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de outubro do ano de  
oitenta mil novecentos e setenta e , autúo o Projeto de Lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

CÂMARA MUNICIPAL

DE

CHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANO:- 1952

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

**59/52**

INICIATIVA:- Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:- Proposta Orçamentária para o Exercício de 1953

A U T U A Ç Ã O :

Aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e dois, autúo os documentos que seguem.

\_\_\_\_\_  
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Estado do Espírito Santo

---

# PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

---

Para o Exercício de 1953





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 406

ANEXOS

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 1952

Exmo. Srs. Presidente e demais  
Membros da Câmara Municipal  
Nesta

Cumprindo-se o disposto no art. 64 da Lei Orgânica, envio a essa egrégia Câmara a proposta orçamentária para 1953.

A Receita está orçada em Cr\$ 6 000 000,00 e a Despesa fixada em igual quantia.

Nas dotações da Despesa foram incluídos todos os serviços da Prefeitura, levando-se em conta a previsão da Receita.

As Tabelas explicativas expõem, com clareza, os gastos públicos, onde a discriminação é ampla.

Tabela nº 1 - É fixa e se destina a fazer face à Administração Municipal como vencimentos, salário-família, etc e material de consumo, já em quantias bem limitadas, no total de Cr\$ .... 1 870 630,00.

Tabela nº 2 - Refere-se aos Serviços Públicos de interesse comum, com as rubricas respectivas, salientando-se 1) subvenção ao Hospital São João Batista, de Marapé, 2) auxílio e subvenções a diversos estabelecimentos de ensino, inclusive Obras Sociais Salesianas, de Vargem Alta, Escolinha de Arte, desta cidade, Curso de Alfabetização do Roupeiro de Santa Rica, Caixas Escolares dos Grupos neste Município Cr\$ 5 000,00 para cada uma.

Tabela nº 3 - Reporta-se aos Serviços Públicos Municipais, onde se encontra o Serviço de Água e Esgotos que, além de deficitário pois, a sua "Renda" é tão pequena que teremos neste Exercício calculadamente um "deficit" para mais de Cr\$ 400.000,00-,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. ....

ANEXOS .....

- 2 -

é o mais dispendioso do Município, cuja verba somente para pagamento de material para tratamento d'água monta, na Proposta em Cr\$ 240 000,00 sendo, porém, o total desse Serviço de Cr\$ 756 880,00; - salienta-se, aí, ainda o Serviço de Iluminação Pública e Limpeza Pública - que, com o desenvolvimento da cidade, teve suas verbas sensivelmente majoradas.

Tabela nº 4 - E' atinente a Obras e Melhoramentos Públicos onde, infelizmente, para outros gastos já forçados, não pôde ser muito ampliada, notando-se que a Administração pretende fazer, com os recursos disponíveis das respectivas dotações, o seguinte:

- a) rede de água para Vila Rica, nesta cidade;
- b) calçamento - com uma dotação aliás diminuta - para prosseguimento dos trabalhos mais urgentes;
- c) cumprimento do disposto na Lei 161, referente à Ilha da Luz;
- d) construção da Ponte de Marapé, do bueiro da rua 25 de Março, e conservação das rodovias já existentes, mata burros em Itaoca e em outras localidades;
- e) construção do Cemitério no povoado de Vargem Grande de Soturno, consoante Lei 132 de 20-9-51.

Tabela nº 5 - Referente a Dívidas - onde se vê a dotação para cumprimento da Lei 139 de 9-10-51 no total de Cr\$.....  
200 000,00-

Tabela nº 6 - E' destinada a Encargos Diversos - principalmente Aposentadorias, contribuição para previdência por onde correrão despesas para amortização do débito para com a CAP do Vale do Rio Doce, etc.

Aí, Srs. Vereadores, a presente Mensagem, que apresentamos a essa Egrégia Câmara, para o fim de obter o beneplácito de V. Exas.

Adiantamos que se, no correr do ano vindouro, houver excesso de arrecadação - que é possível - pois está-se acer



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. ....

ANEXOS .....

- 3 -

acertando, com o Estado, uma conta resultante do art. 20 da Constituição Federal relativa a diversos exercícios, pretendemos, com o recurso respectivo, empregá-lo unicamente em obras e melhoramentos de benefício público, calçamento, abertura de ruas etc.

Pondo-nos à disposição da ilustrada Câmara para maiores esclarecimentos se necessário fôr.

Aproveitamos o ensejo para ressaltar que a Administração do nosso Município depende muito da colaboração do povo, dos seus ilustres Representantes na Câmara Municipal, - com os quais contamos sinceramente, esperando sua franca colaboração e apoio, pois é nosso desejo trabalhar administrativamente, sem política, para a grandeza do Estado e do Brasil.

Cordiais Saudações

---

Nello Vola Borelli  
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N.

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 1953.

Art. 1º - A Receita Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 1953, é orçada em Cr\$ 6 000 000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Código	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	TOTAL Cr\$
General				
	RECEITA ORDINÁRIA Tributária			
	a) Impostos:			
0.11.1	Imposto Territorial Urbano .....	10 000,0		
0.12.1	Imposto Predial .....	900 000,0		
0.17.3	Imposto de Ind. e Profissões ...	2 695 000,0		
0.18.3	Imposto de Licenças .....	140 000,0		
0.19.7	Imposto do Selo .....	35 000,0		
0.27.3	Imposto s/ Diversões Públicas ..	90 000,0		
	b) Taxas:			
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos .....	25 000,0		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública .....	190 000,0		
1.26.1	Taxa de Melhoramentos .....	25 000,0		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA ....	4 110 000,0		4 110 000,0
	Receita Patrimonial			
2.01.0	Renda Imobiliária .....	40 000,0		
2.02.0	Renda de Capitais .....	10 000,0		
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL ...	50 000,0		50 000,0
	Receita Industrial			
	Serviços Urbanos:			
3.03.0	a) Taxa Água .....	470 000,0		
	b) Taxa de Esgotos .....	80 000,0		
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL ....	550 000,0		550 000,0
	a transportar:-			4 710 000,0

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimo- niais Cr\$	TOTAL Cr\$
	Transporte:-			4 710 000,0
	Receitas Diversas.			
4.11.0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros .....	110 000,0		
4.12.0	Receita de Cemitérios .....	30 000,0		
4.13.0	Receita de Combustíveis e Lu- brificantes .....	130 000,0		
4.14.0	Receita do Art. 15 - § 4º da - Constituição Federal .....	380 000,0		
4.15.0	Receita do Art. 20 da Consti- tuição Federal .....	100 000,0		
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS ...	750 000,0		750 000,0
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA ....			5 460 000,0
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA ...			
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa .....		500 000,0	
6.13.0	Receita de Exercícios Anteri- ores .....	30 000,0		
6.21.0	Multas .....	10 000,0		
	TOTAL DA RECEITA EXTRAOR- DINÁRIA .....	40 000,0	500 000,0	
	TOTAL GERAL      Cr\$ .....			6 000 000,0

Art. 2º - A Despesa Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o exercício de 1953, é fixada em Cr\$ 6 000 000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), e será realizada obedecendo à seguinte classificação:

Códigos		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	TOTAL Cr\$
Loc.	Ger.				
1		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
10		<u>Poder Legislativo</u>			
100	8.00.2	Material Permanente .....		2 000,0	
	8.00.3	Material de Consumo .....	3 000,0		
	8.00.4	Despesas Diversas .....	245 800,0		
11		<u>Poder Executivo</u>			
111		Gabinete do Prefeito			
111	8.02.0	Pessoal Fixo .....	90 000,0		
	8.02.3	Material de Consumo .....	1 000,0		
	8.02.4	Despesas Diversas .....	7 000,0		
12		<u>Serviço de Administração</u>			
112	8.04.0	Pessoal Fixo .....	81 770,0		
	8.04.1	Pessoal Variável .....	16 600,0		
	8.04.3	Material de Consumo .....	3 000,0		
	8.04.4	Despesas Diversas .....	20 000,0		
13		<u>Secção de Pessoal, Documentação e Comunicação</u>			
113	8.04.0	Pessoal Fixo .....	109 160,0		
	8.04.3	Material de Consumo .....	1 000,0		
14		<u>Secção de Material</u>			
114	8.04.0	Pessoal Fixo .....	115 100,0		
	8.04.3	Material de Consumo .....	4 000,0		
15		<u>Diretoria da Fazenda</u>			
115	8.04.0	Pessoal Fixo .....	46 400,0		
	8.04.3	Material de Consumo .....	2 000,0		
	8.04.4	Despesas Diversas .....	1 500,0		
16		<u>Secção de Contabilidade</u>			
116	8.07.0	Pessoal Fixo .....	175 400,0		
	8.07.3	Material de Consumo .....	3 000,0		
17		<u>Procuradoria Judicial</u>			
117	8.07.0	Pessoal Fixo .....	91 600,0		
	8.07.2	Material Permanente .....		500,0	
	8.07.3	Material de Consumo .....	500,0		
18		<u>Tesouraria</u>			
118	8.09.0	Pessoal Fixo .....	50 620,0		
	8.09.1	Pessoal Variável .....	10 600,0		
	8.09.3	Material de Consumo .....	4 000,0		
		a transportar:-	1 083 050,0	2 500,0	

Códigos		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
Loc.	Ger.				
		Transporte:-	1 083 050,0	2 500,0	
19		<u>Secção Tributária</u>			
119	8.13.0	Pessoal Fixo .....	399 720,0		
	8.13.1	Pessoal Variável .....	25 600,0		
	8.13.3	Material de Consumo .....	8 000,0		
	8.13.4	Despesas Diversas .....	2 000,0		
120		<u>Serviços de Posturas</u>			
1120	8.13.0	Pessoal Fixo .....	141 660,0		
	8.13.3	Material de Consumo .....	1 000,0		
	8.13.4	Despesas Diversas .....	1 000,0		
121		<u>Secção de Obras</u>			
1121	8.80.0	Pessoal Fixo .....	74 600,0		
	8.80.1	Pessoal Variável .....	130 000,0		
	8.80.3	Material de Consumo .....	1 000,0		
	8.80.4	Despesas Diversas .....	500,0		
		TOTAL DO TÍTULO N. 1 Cr\$	1 868 130,0	2 500,0	1 870 630,0
2		<u>SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTE-</u>			
		<u>RESSE COMUM</u>			
20		<u>Segurança Pública</u>			
200	8.28.4	Despesas Diversas .....	15 000,0		
21		<u>Assistência Social</u>			
210	8.29.4	Despesas Diversas .....	74 000,0		
22		<u>Educação Pública</u>			
220	8.33.0	Pessoal Fixo .....	34 240,0		
	8.33.1	Pessoal Variável .....	283 000,0		
	8.33.2	Material Permanente .....		100 000,0	
	8.33.3	Material de Consumo .....	48 560,0		
	8.33.4	Despesas Diversas .....	153 200,0		
220		<u>Biblioteca Municipal</u>			
220	8.34.0	Pessoal Fixo .....	32 200,0		
	8.34.1	Pessoal Variável .....	5 800,0		
	8.34.2	Material Permanente .....		5 000,0	
	8.34.3	Material de Consumo .....	1 000,0		
	8.34.4	Despesas Diversas .....	4 200,0		
220		<u>Auxílios e Subvencões</u>			
220	8.38.4	Despesas Diversas .....	106 800,0		
23		<u>Saúde Pública</u>			
230	8.49.1	Pessoal Variável .....	11 800,0		
	8.49.3	Material de Consumo .....	1 000,0		
	8.49.4	Despesas Diversas .....	1 000,0		
24		<u>Fomento da Produção Vegetal</u>			
240	8.51.1	Pessoal Variável .....	25 400,0		
	8.51.2	Material Permanente .....		3 000,0	
	8.51.3	Material de Consumo .....	3 000,0		
	8.51.4	Despesas Diversas .....	5 340,0		
		TOTAL DO TÍTULO N. 2 Cr\$	805 540,0	108 000,0	913 540,0
		a transportar:-			2 784 170,0

Códigos		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
Loc.	Ger.				
		Transporte:-			2 784 170,0
3		<u>SERVICOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u>			
30		<u>Serviço de Água e Esgotos</u>			
300	8.63.0	Pessoal Fixo .....	144 480,0		
	8.63.1	Pessoal Variável .....	342 400,0		
	8.63.3	Material de Consumo .....	240 000,0		
	8.63.4	Despesas Diversas .....	30 000,0		
31		<u>Parques e Jardins</u>			
310	8.81.0	Pessoal Fixo .....	34 600,0		
	8.81.1	Pessoal Variável .....	145 400,0		
	8.81.3	Material de Consumo .....	4 000,0		
	8.81.4	Despesas Diversas .....	1 000,0		
32		<u>Limpeza Pública</u>			
320	8.85.0	Pessoal Fixo .....	32 800,0		
	8.85.1	Pessoal Variável .....	450 800,0		
	8.85.3	Material de Consumo .....	8 000,0		
33		<u>Iluminação Pública</u>			
330	8.88.3	Material de Consumo .....	1 200,0		
	8.88.4	Despesas Diversas .....	215 000,0		
34		<u>Cemitérios</u>			
340	8.89.0	Pessoal Fixo .....	34 000,0		
	8.89.1	Pessoal Variável .....	62 600,0		
	8.89.3	Material de Consumo .....	500,0		
	8.89.4	Despesas Diversas .....	4 000,0		
35		<u>Mercados</u>			
350	8.89.0	Pessoal Fixo .....	31 600,0		
	8.89.1	Pessoal Variável .....	39 200,0		
	8.89.3	Material de Consumo .....	2 000,0		
	8.89.4	Despesas Diversas .....	500,0		
36		<u>Matadouros</u>			
360	8.89.0	Pessoal Fixo .....	34 600,0		
	8.89.1	Pessoal Variável .....	126 600,0		
	8.89.3	Material de Consumo .....	35 000,0		
	8.89.4	Despesas Diversas .....	3 000,0		
		TOTAL DO TÍTULO N. 3 Cr\$	2 023 280,0		2 023 280,0
4		<u>OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>			
40		<u>Construção de Redes D'água e Esgotos</u>			
440	8.63.2	Material Permanente .....		60 000,0	
41		<u>Construção e Conservação de Logradouros Públicos</u>			
441	8.81.3	Material de Consumo .....	4 750,0		
	8.81.4	Despesas Diversas .....	150 000,0		
42		<u>Construção e Conservação de Rodovias</u>			
442	8.82.3	Material de Consumo .....	50 000,0		
	8.82.4	Despesas Diversas .....	350 000,0		
		a transportar:-	554 750,0	60 000,0	4 807 450,0

Códigos		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
Loc.	Ger.				
		Transporte:-	554 750,0	60 000,0	4 807 450,0
43		<u>Construção e Conservação de</u>			
		<u>Próprios</u>			
443	8.87.3	Material de Consumo .....	2 000,0		
	8.87.4	Despesas Diversas .....	3 000,0		
44		<u>Diversos</u>			
440	8.89.4	Despesas Diversas .....	60 000,0		
		TOTAL DO TÍTULO N. IV Cr\$	619 750,0	60 000,0	679 750,0
5		<u>DÍVIDAS</u>			
50		<u>Consolidada Interna</u>			
500	8.73.4	Despesas Diversas .....	202 700,0		
51		<u>Juros</u>			
551	8.74.4	Despesas Diversas .....	300,0		
		TOTAL DO TÍTULO N. V Cr\$	203 000,0		203 000,0
6		<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
60		<u>Aposentadorias</u>			
600	8.90.0	Pessoal Fixo .....	87 600,0		
61		<u>Contribuição para Previ-</u>			
		<u>dencia</u>			
661	8.91.4	Despesas Diversas .....	75 000,0		
62		<u>Acidentes do Trabalho</u>			
662	8.94.4	Despesas Diversas .....	30 000,0		
63		<u>Pensões</u>			
663	8.95.4	Despesas Diversas .....	34 200,0		
64		<u>Auxílios e Subvenções</u>			
664	8.98.4	Despesas Diversas .....	40 000,0		
65		<u>Diversos</u>			
665	8.99.4	Despesas Diversas .....	43 000,0		
		TOTAL DO TÍTULO N. VI Cr\$	309 800,0		309 800,0
		TOTAL GERAL Cr\$ .....			6 000.000,0

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 1952.

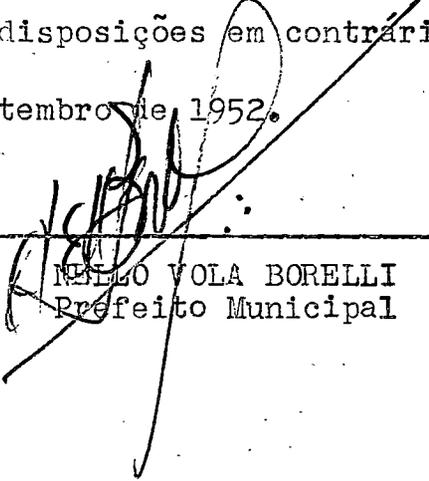
  
NELLO VOLA BORELLI  
Prefeito Municipal

TABELA N. 1

1	<u>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>			
10	<u>Poder Legislativo</u>			
100	8.00.2	Material Permanente		
		Aquisição de livros .....		2 000,0
	8.00.3	Material de Consumo		
		Papeis e impressos .....		3 000,0
	8.00.4	Despesas Diversas		
		a) Gratificações:		
		Ao Secretário .....	6 000,0	
		Ao Contínuo .....	<u>1 800,0</u>	7 800,0
		b) Ajuda de Representação aos Vereadores .....		231 000,0
		c) Pronto Pagamento .....		1 000,0
		d) Imprevistos .....		<u>6 000,0</u>
				250 800,0
11	<u>Poder Executivo</u>			
111	Gabinete do Prefeito			
111	8.02.0	Pessoal Fixo		
		A) Vencimentos do Prefeito ...	60 000,0	
		b) Representação do Prefeito..	24 000,0	
		c) Diárias .....	<u>6 000,0</u>	90 000,0
	8.02.3	Material de Consumo		
		Papeis e impressos .....		1 000,0
	8.02.4	Despesas Diversas		
		a) Transportes .....	2 000,0	
		b) Imprevistos .....	<u>5 000,0</u>	<u>7 000,0</u>
				98 000,0
112	<u>Serviço de Administração</u>			
112	8.04.0	Pessoal Fixo		
		a) Vencimentos:		
		1 Secretário S=PP .....	44 400,0	
		1 Contínuo E=FS .....	27 000,0	
		b) Salário Família .....	4 800,0	
		c) Gratificação Pró-Tempore		
		A Domingos de Almeida .....	1 350,0	
		A Dirceu Alves de Medeiros..	2 220,0	
		d) Abono Natal .....	<u>2 000,0</u>	81 770,0
	8.04.1	Pessoal Variável		
		a) Vencimentos		
		1 Contínuo - Ref. XIII ....	14 400,0	
		b) Salário Família .....	1 200,0	
		c) Abono Natal .....	<u>1 000,0</u>	16 600,0
	8.04.3	Material de Consumo		
		Papeis e impressos .....		3 000,0
	8.04.4	Despesas Diversas		
		Pronto Pagamento .....		<u>20 000,0</u>
				121 370,0
13	<u>Seção de Pes. Doc. e Comunicação</u>			
113	8.04.0	Pessoal Fixo		
		a) Vencimentos		
		1 Of. Administrativo K-PP .	31 200,0	
		1 Of. Administrativo J-PP .	30 000,0	
		1 Of. Administrativo I-PP .	29 400,0	
		b) Função Gratificada		
		1 Chefe de Seção .....	3 600,0	
		c) Gratificação Pró-Tempore		
		A Nancy Fernandes .....	1 560,0	
		d) Abono Natal .....	3 000,0	
		e) Licença Prêmio .....	<u>10 400,0</u>	109 160,0
				<u>109 160,0</u>
		a transportar:-		470 170,0

	Transporte:-		109 160,0	470 170,0
113	8.04.3	Material de Consumo Papeis e impressos .....		<u>1 000,0</u> 110 160,0
14		<u>Secção de Material</u>		
114	8.04.0	Pessoal Fixo		
		a) Vencimentos		
		1 Of. Administrativo L-PS .	32 400,0	
		1 Almoxarife L-PS .....	32 400,0	
		b) Função Gratificada		
		1 Chefe de Secção .....	3 600,0	
		c) Gratificação Pro-Tempore		
		A Otilia Rocha .....	4 860,0	
		A Antonio Mauricio de Oli- veira .....	3 240,0	
		d) Salário Família .....	4 200,0	
		e) Abono Natal .....	2 000,0	
		f) Licença Prémio .....	<u>32 400,0</u>	115 100,0
	8.04.3	Material de Consumo Papeis e impressos .....		<u>4 000,0</u> 119 100,0
15		<u>Diretoria da Fazenda</u>		
115	8.04.0	Pessoal Fixo		
		a) Vencimentos		
		1 Diretor S-PP .....	44 400,0	
		b) Abono Natal .....	1 000,0	
		c) Diárias .....	<u>1 000,0</u>	46 400,0
	8.04.3	Material de Consumo Papeis e impressos .....		2 000,0
	8.04.4	Despesas Diversas		
		a) Pronto Pagamento .....	500,0	
		b) Transportes .....	<u>1 000,0</u>	<u>1 500,0</u> 49 900,0
16		<u>Secção de Contabilidade</u>		
116	8.07.0	Pessoal Fixo		
		a) Vencimentos		
		1 Contador M-PP .....	33 600,0	
		1 Enc. da Dívida Ativa ...	32 400,0	
		2 Of. Administrativo J-PP.	60 000,0	
		1 Of. Administrativo I-PP.	29 400,0	
		b) Função Gratificada		
		1 Chefe de Secção .....	12 000,0	
		c) Salário Família .....	3 000,0	
		d) Abono Natal .....	<u>5 000,0</u>	175 400,0
	8.07.3	Material de Consumo Papeis e impressos .....		<u>3 000,0</u> 178 400,0
17		<u>Procuradoria Judicial</u>		
117	8.07.0	Pessoal Fixo		
		a) Vencimentos		
		1 Procurador Judicial S-PP.	44 400,0	
		b) Percentagens .....	45 000,0	
		c) Salário Família .....	1 200,0	
		d) Abono Natal .....	<u>1 000,0</u>	91 600,0
	8.07.2	Material Permanente Móveis e livros .....		500,0
	8.07.3	Material de Consumo Papeis e impressos .....		<u>500,0</u> 92 600,0
18		<u>Tesouraria</u>		
118	8.09.0	Pessoal Fixo		
		a transportar:-		<u>1 020 330,0</u>

## Transporte:-

1 020 330,0

118 8.09.0	a) Vencimentos			
	1 Tesoureiro S-PP .....	44	400,0	
	b) Quebra de Caixa .....	2	220,0	
	c) Serviços Extraordinários ..	1	000,0	
	d) Substituições .....	2	000,0	
	e) Abono Natal .....	1	000,0	50 620,0
8.09.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas .....	9	600,0	
	b) Abono Natal .....	1	000,0	10 600,0
8.09.3	Material de Consumo			
	Papeis e impressos .....			4 000,0
				65 220,0

19 Secção Tributária

119 8.13.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Inspetor Tributário S-PP.	44	400,0	
	1 Sub-Inspetor N-PP .....	34	800,0	
	6 Agentes Fiscais F-PS ....	165	600,0	
	1 Of. Administrativo K-PP .	31	200,0	
	2 Of. Administrativo I-PP .	58	800,0	
	b) Gratificação Pró-Tempore			
	A Paulino Francisco Moreira	4	140,0	
	A Clodomiro Faria .....	1	380,0	
	A Vincênso Tedesco .....	1	380,0	
	A Manoel Januário Archanjo.	2	220,0	
	c) Diárias .....	6	000,0	
	d) Salário Família .....	25	800,0	
	e) Substituições .....	10	000,0	
	f) Serviços Extraordinários ..	3	000,0	
	g) Abono Natal .....	11	000,0	399 720,0
8.13.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas .....	21	000,0	
	b) Serviços Extraordinários ..	2	000,0	
	c) Salário Família .....		600,0	
	d) Abono Natal .....	2	000,0	25 600,0
8.13.3	Material de Consumo			
	Papeis e impressos .....			8 000,0
8.13.4	Despesas Diversas .			
	Transportes .....			2 000,0
				435 320,0

120 Serviços de Posturas

1120 8.13.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos			
	1 Inspetor de Posturas S-PP	44	400,0	
	2 Agentes Fiscais H-PS ....	57	600,0	
	b) Gratificação Pró-Tempore			
	A Ademar de Medeiros .....	3	120,0	
	A Moisés António Vaz .....	3	120,0	
	A Julio Melo .....	2	220,0	
	c) Salário Família .....	6	000,0	
	d) Abono Natal .....	3	000,0	
	e) Licença Prêmio .....	22	200,0	141 660,0
8.13.3	Material de Consumo			
	Papeis e impressos .....			1 000,0
8.13.4	Despesas Diversas			
	Pequenas despesas .....			1 000,0
				143 660,0

121 Secção de Obras

1121 8.80.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos			
	1 Engenheiro S-PP .....	44	400,0	
	a transportar:-	44	400,0	
				1 664 530,0

	Transporte:-	44 400,0		1 664 530,0
1121 8.80.0	1 Motorista A-PP.....	24 600,0		
	b) Salário Família .....	3 600,0		
	c) Abono Natal .....	<u>2 000,0</u>	74 600,0	
8.80.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas .....	93 000,0		
	b) Diaristas .....	9 600,0		
	c) Salário Família .....	20 400,0		
	d) Abono Natal .....	<u>7 000,0</u>	130 000,0	
8.80.3	Material de Consumo			
	Papeis e impressos .....		1.000,0	
8.80.4	Despesas Diversas			
	Pequenas Despesas .....		<u>500,0</u>	206 100,0
				<hr/>
	TOTAL DA TABELA Nº I	Cr\$ .....		1 870 630,0

TABELA N. 2

2	<u>SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM</u>			
20	<u>Segurança Pública</u>			
200	8.28.4	Despesas Diversas Tiro de Guerra 220 .....		15 000,0
21	<u>Assistência Social</u>			
210	8.29.4	Despesas Diversas		
		a) Medicamentos e outros auxí- lios .....	20 000,0	
		b) Estreptomicina, Lei nº 80 - de 17/8/50 .....	30 000,0	
		c) Subvenção Hospital São João Batista, em Marapé .....	<u>24 000,0</u>	74 000,0
22	<u>Educação Pública</u>			
220	8.33.0	Pessoal Fixo		
		a) Vencimentos		
		1 Professor D-PS .....	26 400,0	
		b) Salário Família .....	4 200,0	
		c) Gratificação Pró-Tempore A Ady do Amparo Ramos .....	2 640,0	
		d) Abono Natal .....	<u>1 000,0</u>	34 240,0
	8.33.1	Pessoal Variável		
		a) Vencimentos de Professores.	240 000,0	
		b) Abono Natal .....	40 000,0	
		c) Salário Família .....	<u>3 000,0</u>	283 000,0
	8.33.2	Material Permanente Construção e aquisição de mó- veis e imóveis .....		100 000,0
	8.33.3	Material de Consumo Livros e material escolar ....		48 560,0
	8.33.4	Despesas Diversas		
		a) Imprevistos para fins edu- cativos .....	105 000,0	
		b) Outras despesas .....	<u>48 200,0</u>	153 200,0
220	<u>Biblioteca Municipal</u>			
	8.34.0	Pessoal Fixo		
		a) Vencimentos		
		1 Bibliotecária J-PP .....	30 000,0	
		b) Salário Família .....	1 200,0	
		c) Abono Natal .....	<u>1 000,0</u>	32 200,0
	8.34.1	Pessoal Variável		
		a) Mensalistas .....	4 800,0	
		b) Abono Natal .....	<u>1 000,0</u>	5 800,0
	8.34.2	Material Permanente Livros e outros .....		5 000,0
	8.34.3	Material de Consumo Papeis e impressos .....		1 000,0
	8.34.4	Despesas Diversas Aluguel do Prédio .....		<u>4 200,0</u>
220	<u>Auxílios e Subvenções</u>			
220	8.38.4	Despesas Diversas		
		Escola Técnica de Comércio ...	4 800,0	
		Escola do Centro Operário ....	4 800,0	
		Escola do Sindicato dos Opera-		
		a transportar:-	<u>9 600,0</u>	756 200,0

	Transporte:-	9 600,0		756 200,0
220 8.38.4	rios em Construções Cívís.....	3 600,0		
	Escola do Sindicato dos Ferro-			
	viários .....	3 600,0		
	Escola Jesus Cristo Rei .....	3 600,0		
	Escola São Geraldo .....	4 800,0		
	Asilo Deus Cristo e Caridade..	10 000,0		
	Colônia de Férias Marataíses..	10 000,0		
	Casa do Estudante de Cachoeiro	3 600,0		
	Campanha de Alfabetização ....	10 000,0		
	Grupo de Escoteiros "General -			
	Rondon" .....	2 400,0		
	Curso de Alf. do Roupeiro de -			
	Santa Rita .....	3 600,0		
	Obras Sociais Salesianas da I-			
	greja da V. Imaculada de -			
	Vargem Alta .....	6 000,0		
	Escolinha de Arte, desta cidade	6 000,0		
	Caixas Escolares dos Grupos:			
	"Bernardino Monfeiro" .....	5 000,0		
	"Quintiliano de Azevedo" .....	5 000,0		
	"Graça Guardia" .....	5 000,0		
	de Marapé .....	5 000,0		
	de Buzarama .....	5 000,0		
	de Conduru .....	5 000,0		
				106 800,0
23	<u>Saúde Pública</u>			
230 8.49.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas .....	10 800,0		
	b) Abono Natal .....	1 000,0	11 800,0	
8.49.3	Material de Consumo			
	Materiais diversos .....		1 000,0	
8.49.4	Despesas Diversas			
	Diversas .....		1 000,0	13 800,0
24	<u>Fomento da Produção Vegetal</u>			
240 8.51.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas do Serviço de -			
	Sauva .....	19 200,0		
	b) Salário Família .....	4 200,0		
	c) Abono Natal .....	2 000,0	25 400,0	
8.51.2	Material Permanente			
	Máquinas e aparelhos .....		3 000,0	
8.51.3	Material de Consumo			
	Materiais diversos .....		3 000,0	
8.51.4	Despesas Diversas			
	Pequenas despesas .....		5 340,0	36 740,0
	TOTAL DA TABELA N II	Cr@ .....		913 540,0

TABELA N. 3

3	<u>SERVICOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u>			
30	<u>Servico de Água e Esgotos</u>			
300 8.63.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos			
	1 Inspetor R.A.E. S-PP .....	44 400,0		
	1 Enc. da U.E.L-PP .....	32 400,0		
	1 Enc. da R.A.E. L-PP .....	32 400,0		
	b) Gratificação Pró-Tempore			
	A Antônio Pereira Rios .....	4 440,0		
	A Antenor Menegazzi .....	3 240,0		
	c) Salário Família .....	2 400,0		
	d) Abono Natal .....	3 000,0		
	e) Licença Prêmio .....	<u>22 200,0</u>	144 480,0	
8.63.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas .....	205 800,0		
	b) Diaristas .....	90 000,0		
	c) Salário Família .....	27 600,0		
	d) Abono Natal .....	<u>19 000,0</u>	342 400,0	
8.63.3	Material de Consumo			
	Material para tratamento d'água.		240 000,0	
8.63.4	Despesas Diversas			
	Frétes e outras .....		<u>30 000,0</u>	756 880,0
31	<u>Parques e Jardins</u>			
310 8.81.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos			
	1 Administrador J-PP .....	30 000,0		
	b) Salário Família .....	3 600,0		
	c) Abono Natal .....	<u>1 000,0</u>	34 600,0	
8.81.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas .....	111 600,0		
	b) Salário Família .....	22 800,0		
	d) Abono Natal .....	<u>11 000,0</u>	145 400,0	
8.81.3	Material de Consumo			
	Materiais diversos .....		4 000,0	
8.81.4	Despesas Diversas			
	Outras despesas .....		<u>1 000,0</u>	185 000,0
32	<u>Limpeza Pública</u>			
320 8.85.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos			
	1 Administrador J-PP .....	30 000,0		
	b) Salário Família .....	1 800,0		
	c) Abono Natal .....	<u>1 000,0</u>	32 800,0	
8.85.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas .....	246 000,0		
	b) Diaristas .....	130 000,0		
	c) Salário Família .....	49 800,0		
	d) Abono Natal .....	<u>25 000,0</u>	450 800,0	
8.85.3	Material de Consumo			
	Materiais diversos .....		<u>8 000,0</u>	491 600,0
33	<u>Iluminação Pública</u>			
330 8.88.3	Material de Consumo			
	Lâmpadas e outros materiais ...		1 200,0	
8.88.4	Despesas Diversas			
	a) Iluminação da Séde e dos Dis			
	tritos .....	200 000,0		
	b) Outras despesas .....	<u>15 000,0</u>	<u>215 000,0</u>	<u>216 200,0</u>
	a transportar:-			1 649 680,0

Transporte:-

1 649 680,0

34	<u>Cemitérios</u>			
340	8.89.0	Pessoal Fixo		
		a) Vencimentos		
		1 Administrador J-PP .....	30 000,0	
		b) Salário Família .....	3 000,0	
		c) Abono Natal .....	1 000,0	34 000,0
			<hr/>	
8.89.1		Pessoal Variável		
		a) Mensalistas .....	42 000,0	
		b) Diaristas .....	10 000,0	
		c) Salário Família .....	6 600,0	
		d) Abono Natal .....	4 000,0	62 600,0
			<hr/>	
8.89.3		Material de Consumo		
		Ferramentas e utensílios .....		500,0
8.89.4		Despesas Diversas		
		Outras despesas .....		4 000,0
			<hr/>	101 100,0
35	<u>Mercados</u>			
350	8.89.0	Pessoal Fixo		
		a) Vencimentos		
		1 Administrador J-PP .....	30 000,0	
		b) Salário Família .....	600,0	
		c) Abono Natal .....	1 000,0	31 600,0
			<hr/>	
8.89.1		Pessoal Variável		
		a) Mensalistas .....	20 400,0	
		b) Diaristas .....	9 600,0	
		c) Salário Família .....	7 200,0	
		d) Abono Natal .....	2 000,0	39 200,0
			<hr/>	
8.89.3		Material de Consumo		
		Materiais diversos .....		2 000,0
8.89.4		Despesas Diversas		
		Pequenas despesas .....		500,0
			<hr/>	73 300,0
36	<u>Matadouros</u>			
360	8.89.0	Pessoal Fixo		
		a) Vencimentos		
		1 Administrador J-PP .....	30 000,0	
		b) Salário Família .....	3 600,0	
		c) Abono Natal .....	1 000,0	34 600,0
			<hr/>	
8.89.1		Pessoal Variável		
		a) Mensalistas .....	88 800,0	
		b) Diaristas .....	10 000,0	
		c) Salário Família .....	19 800,0	
		d) Abono Natal .....	8 000,0	126 600,0
			<hr/>	
8.89.3		Material de Consumo		
		Combustíveis e outros .....		35 000,0
8.89.4		Despesas Diversas		
		Pequenas despesas .....		3 000,0
			<hr/>	199 200,0
			<hr/>	
		TOTAL DA TABELA N. III	Cr\$ .....	2 023 280,0

TABELA N. 4

4	<u>OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>			
40	<u>Construção de Rêdes D'água e Esgotos</u>			
440	8.63.2	Material Permanente Prolongamento das rêdes d'água e esgotos .....		60 000,0
41	<u>Construção e Conservação de Lago- gradouros Públicos</u>			
441	8.81.3	Material de Consumo Materiais diversos .....	4 750,0	
	8.81.4	Despesas Diversas		
		a) Construção de Calçamento ..	120 000,0	
		b) Lei nº 161 (Ilha da Luz) ..	25 000,0	
		c) Outras despesas .....	5 000,0	
			<u>150 000,0</u>	154 750,0
42	<u>Construção e Conservação de Rodovias</u>			
442	8.82.3	Material de Consumo Materiais diversos .....	50 000,0	
	8.82.4	Despesas Diversas		
		a) Construção .....	200 000,0	
		b) Conservação .....	150 000,0	
			<u>350 000,0</u>	400 000,0
43	<u>Construção e Conservação de Próprios</u>			
443	8.87.3	Material de Consumo Materiais diversos .....	2 000,0	
	8.87.4	Despesas Diversas Mão de obra e outros .....	<u>3 000,0</u>	5 000,0
44	<u>Diversos</u>			
444	8.89.4	Despesas Diversas Construção do Cemitério no Povo- ado de Vargem Grande de So- turno, Lei nº 132 de 20/9/51		60 000,0
TOTAL DA TABELA NºIV .....				<u>679 750,0</u>

TABELA N. 5

5	DÍVIDAS		
50	<u>Consolidada Interna</u>		
500 8.73.4	Despesas Diversas		
	a) Resgate de Apólices .....	2 700,0	
	b) Lei n. 139 de 9/X/51 .....	200 000,0	202 700,0
51	<u>Juros</u>		
551 8.74.4	Despesas Diversas		
	Pagamento de juros .....		300,0
			<hr/>
	TOTAL DA TABELA N. V	Cr\$ .....	203 000,0

TABELA N. 6

6		<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>		
60		<u>Aposentadorias</u>		
600	8.90.0	Pessoal Fixo		
		a) Vencimentos		
		Pessoal Inativo .....	77 400,0	
		b) Salário Família .....	7 200,0	
		c) Abono Natal .....	<u>3 000,0</u>	87 600,0
61		<u>Contribuição para Previdência</u>		
661	8.91.4	Despesas Diversas		
		Despesas desta Natureza .....		75 000,0
62		<u>Acidentes do Trabalho</u>		
662	8.94.4	Despesas Diversas		
		Premio de Seguro por Acidentes do trabalho .....		30 000,0
63		<u>Pensões</u>		
663	8.95.4	Despesas Diversas		
		a) Pensionistas .....	24 000,0	
		b) Salário Família .....	<u>10 200,0</u>	34 200,0
64		<u>Auxílios e Subvenções</u>		
664	8.98.4	Despesas Diversas		
		a) Subvenções:		
		Bandas de Música:		
		Lira de Ouro .....	5 000,0	
		26 de Julho .....	<u>5 000,0</u>	10 000,0
		b) Auxílios:		
		Festa do "Dia de Cachoeiro"		<u>30 000,0</u>
				40 000,0
65		<u>Diversos</u>		
665	8.99.4	Despesas Diversas		
		a) Publicações Oficiais .....	20 000,0	
		b) Custas e Emolumentos .....	3 000,0	
		c) Eventuais Gerais .....	<u>20 000,0</u>	<u>43 000,0</u>
		TOTAL DA TABELA N. VI	Cr\$ .....	309 800,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS EM 1951

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1953

<u>CRÉDITOS ESPECIAIS</u>	<u>Fixada</u>	<u>Realizada</u>	<u>Saldo</u>
Lei nº 77 de 17/8/50 .....	25 000,0	25 000,0	-, -
Lei nº 115 de 3/7/51 .....	12 000,0	12 000,0	-, -
Lei nº 122 de 9/8/51 .....	238 216,9	238 216,9	-, -
Lei nº 127 de 3/9/51 .....	15 000,0	15 000,0	-, -
Lei nº 128 de 3/9/51 .....	21 000,0	21 000,0	-, -
Lei nº 137 de 3/X/51 .....	20 913,6	20 913,6	-, -
Lei nº 139 de 9/X/51 .....	187 165,5	50 000,0	137 165,5
Decreto nº 21 de 23/7/51 .....	36 750,0	36 636,2	113,8
Decreto nº 24 de 28/7/51 .....	176 000,0	167 500,0	8 500,0
Decreto nº 25 de 16/8/51 .....	16 500,0	16 500,0	-, -
Decreto nº 27 de 18/8/51 .....	10 000,0	10 000,0	-, -
Decreto nº 37 de 13/11/51 .....	16 500,0	16 500,0	-, -
Decreto nº 41 de 17/12/51 .....	70 000,0	69 000,0	1 000,0
Decreto nº 42 de 26/12/51 .....	16 500,0	16 500,0	-, -
Decreto nº 44 de 31/12/51 .....	10 000,0	10 000,0	-, -
Decreto nº 45 de 31/12/51 .....	50 000,0	50 000,0	-, -
SOMAS :- Cr\$ .....	921 546,0	774 766,7	146 779,3

  
\_\_\_\_\_  
Chefe da S. C.

# FOLHA GRANDE

PAGS 25 - 29

Nº 1

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº

59/52

Lei Orçamentária

*junta os processos  
23.10.52  
Goyes*

- Art. 2º - Fixação da Despesa
  - 1 - Administração Municipal - Poder Legislativo
  - 100.8.00.4 - Despesas Diversas
    - (d) Imprevistos

Aumentar a verba de Cr\$10.000,00, ou seja, de Cr\$6.000,00 para Cr\$16.000,00.

Justificativa

Julgamos oportuna esta emenda que se destina a fazer face a despesas relativas à representação municipal, como viagem, cerimônias oficiais, livros para a Biblioteca da Casa e, também, as que se refiram à economia interna da Câmara.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1952.

*Dr. E. Imperial*

Dr. Elimário Costa Imperial  
Vereador Socialista

# N.º 2

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 57/52  
Lei Orçamentária

*unificar o processo*  
23.10.52

*Projeto*

- Art. 2º - Fixação da Despesa
- 4 - Obras e Melhoramentos Públicos
  - 41 - Construção e Conservação de Logradouros Públicos
  - 441.8.81.4 - Despesas Diversas

Dotar com o auxílio de Cr\$170.000,00 a construção das linhas de telefone e luz e força para o Campo de Pouso de Cachoeiro de Itaperimirim.-

### Justificativa

Em 22 de outubro do ano passado, a Câmara recebeu o ofício nº 3034, do Quartel General da 3ª. Zona Aérea, no qual solicitava os bons ofícios dos Poderes Públicos, no sentido de ser incluída no Orçamento para o exercício de 1952, a verba necessária à Construção das linhas de telefone e luz e força, para o nosso campo de pouso. É um ajuste assinado, em 27/10/49, entre o Comando daquela Zona Aérea e a Prefeitura. Nada, portanto, mais justo que cumpramos nossas obrigações e paguemos nossas dívidas.-

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1952.-

*Dr. Elimário Costa Imperial*

Dr. Elimário Costa Imperial

Vereador Socialista

# N.º 3

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 59/52  
Lei Orçamentária

- Art. 2º - Fixação da Despesa
- 2 - Serviços Públicos de Interêsse Comum
  - Auxílios e Subvenções
  - 220.8.38.4 - Despesas Diversas
  - Colônia de Férias de Marataizes
  - Asilo Deus Cristo e Caridade

*Junta ao  
processo  
23.10.52  
Fruyze*

Aumentar as verbas existentes, de Cr\$10.000,00 para Cr\$20.000,00, em cada uma das Instituições acima.

## Justificativa

A Colônia de Férias de Marataizes presta, anualmente, e com grande proveito, serviços inestimáveis aos escolares pobres, concedendo aos mesmos um período de descanso e reerguimento físico, nas férias escolares.

O Asilo Deus, Cristo e Caridade, instituição das mais úteis, lutando com dificuldades financeiras imensas, assim mesmo vem prestando ao Município e ao Estado serviços inestimáveis.

Assim, esperamos dos nobres colegas a aprovação dessa emenda por ser justa e de elevado alcance social.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1952.-

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Elimário Costa Imperial  
Vereador Socialista

# N.º 4

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 59/52  
Lei Orçamentária

Art. 2º - Fixação da Despesa  
2 - Serviços Públicos de Interêsse Comum  
Auxílios e Subvenções  
220.8.38.4 - Despesas Diversas  
Escolas Reunidas Professôra INÁ WERNECK

*junta  
ao processo  
23.10.52  
fruyes*

Dotar com o auxílio de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) as Escolas Reunidas Professôra "Iná Werneck".

## Justificativa

É o mais recente agrupamento escolar da cidade, com um grande número de alunos e localizado no Aquidabã, bairro pobre por excelência. Sabemos, como médico do Centro de Saúde e em nossa clínica, a deficiência até de alimentação que tem essa criança socorrida pelas caixas escolares. Se auxílios vão ser dados, e justamente, aos grupos enumerados em Orçamento, também as Escolas Reunidas Prof. Iná Werneck deverão receber sua parte.-

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1952.-

*Elimário Costa Imperial*

Dr. Elimário Costa Imperial  
Vereador Socialista

# N.º 5

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 59/52  
Lei Orçamentária

*Junta ao  
processo  
23.10.52  
Guedes*

- Art. 2º - Fixação da Despesa  
2 - Serviços Públicos de Interêsse Comum  
Auxílios e Subvenções  
220.8.38.4 - Despesas Diversas  
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade  
e à Infância de Cachoeiro de Itapemirim

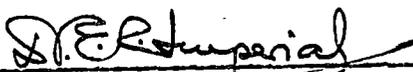
Dotar com o auxílio de Cr\$50.000,00 a  
Associação de Proteção e Assistência à  
Maternidade e à Infância de Cachoeiro  
de Itapemirim

## Justificativa

É obrigação do Estado, a proteção e a assistência à Maternidade e à Infância, conforme estatue o art. 164 da Constituição Federal. Enquanto, entretanto, não dispuzer o Estado de Organismos que possam prestar, amplamente, assistência à maternidade e à infância, é seu dever auxiliar e incentivar as iniciativas particulares, reconhecidas pelo Estado. Ninguém desconhece as atividades da Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância, em nossa terra.

Assim, esperamos dos nobres colegas a aprovação da emenda presente, por ser de justiça.-

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1952.-

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Elimario Costa Imperial  
Vereador Socialista

# N.º 6

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 59/52  
Lei Orçamentária

*Juntar ao  
processo  
23.10.52,  
Guayes*

Art. 2º - Fixação da Despesa

2 - Serviços Públicos de Interêsse Comum  
Auxílios e Subvenções

220.8.38.4 - Despesas Diversas

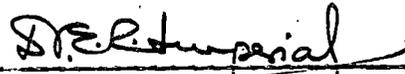
Conservatório de Música de Cachoeiro de Itapemirim

Criar a verba "Conservatório de Música de Cachoeiro de Itapemirim", com a dotação de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).-

## Justificativa

É uma instituição que, apesar do seu pouco tempo de vida, já tem prestado à cidade ótimos serviços. Destina-se tal instituição à educação musical de nossos jovens e nossas crianças. A nossa Câmara, mesmo, por um Projeto, que contou com o apôio unânime de nossos colegas, prestou-lhe significativa e merecida homenagem. Assim, é justo que essa emenda tenha, por parte dos senhores edís, boa acolhida. E é o que, sinceramente, acreditamos.-

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1952.-

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Elimário Costa Imperial  
Vereador Socialista

# N.º 7

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 59/52  
Lei Orçamentária

Art. 2º - Fixação da Despesa  
2 - Serviços Públicos de Interêsse Comum  
Auxílios e Subvenções  
220.8.38.4 - Despesas Diversas  
Grupo de Escoteiros General Rondon

*incluir ao  
processo  
23.10.52  
Guimarães*

Aumentar a verba de Cr\$1.200,00, ou seja,  
de Cr\$2.400,00 para Cr\$3.600,00.

## Justificativa

É o Grupo de Escoteiros "General Rondon" o menos agraciado entre os que recebem auxílios e subvenções. Dado o padrão de vida de hoje, aquela Instituição que sobrevive de teimosa que é, e graças ao idealismo de um homem, nada quasi pode fazer com o auxílio minguado que, depois de alguma luta, conseguimos há 2 anos ver incluído em Orçamento. O escotismo é escola e... nada mais precisamos dizer.-

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1952.-

*Dr. E. Costa Imperial*

Dr. Elimário Costa Imperial

Vereador Socialista

# N.º 8

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 59/52  
Lei Orçamentária

- Art. 2º - Fixação da Despesa  
2 - Serviços Públicos de Interêsse Comum  
Educação Pública  
220.8.33.4 - Despesas Diversas  
b) - Outras Despesas

*Junta ao  
processo  
23.10.52  
Groyz*

Reduzir a verba em Cr\$20.200,00, ou seja,  
de Cr\$48.200,00 para Cr\$28.000,00.-

## Justificativa

Neste Orçamento, também, sem justificativa alguma, foi diminuída a verba de Cr\$77.460,00 para Cr\$48.200,00!...

Sempre o mesmo jogo de números, para cima e para baixo.-

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1952.-

*Elimário Costa Imperial*

Dr. Elimário Costa Imperial  
Vereador Socialista

# N.º 9

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 59/52  
Lei Orçamentária

*Junta ao  
processo  
23.10.52  
Goyes*

- Art. 2º - Fixação da Despesa  
2 - Serviços Públicos de Interêsse Comum  
Educação Pública  
220.8.33.2 - Construção e aquisições de móveis e imóveis

Reduzir a verba em Cr\$26.000,00, ou  
seja, de Cr\$100.000,00 para Cr\$74.000,00.

## Justificativa

A verba do ano passado era de Cr\$120.000,00, tendo sido a  
de 1951, de Cr\$15.000,00!... A dêste ano é de Cr\$100.000,00.

Neste, como naqueles anos, não apresentou o sr. Chefe do  
Executivo nenhum plano de aquisição ou construção para o referido  
fim. Daí a redução da verba.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1952.-

*Dr. Elinário Costa Imperial*

Dr. Elinário Costa Imperial

Vereador Socialista

# N.º 10

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 59/52  
Lei Orçamentária

- Art. 2º - Fixação da Despesa
- 2 - Serviços Públicos de Interêsse Comum  
Educação Pública
  - 220.8.33.4 - Despesas Diversas
    - a) - Imprevistos para fins educativos

*Junta ao  
Processo  
23.10.52  
Groyse*

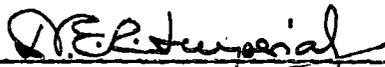
Reduzir a verba em Cr\$40.000,00, ou seja, de  
Cr\$105.000,00 para Cr\$65.000,00.-

## Justificativa

A verba do ano passado era de Cr\$150.000,00. Agora, sem qualquer justificativa, o sr. Prefeito destinou a verba de Cr\$.... 165.000,00. Esse jôgo de números, para cima e para baixo indica, evidentemente, que essas verbas não se destinam a coisa alguma de concreto, e sim, a encobrir a sua possível utilização em outros setores.

Julgamos, por isso, necessária a redução.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1952.-



Dr. Elimário Costa Imperial  
Vereador Socialista

# N.º 11

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 59/52  
Lei Orçamentária

- Art. 2º - Fixação da Despesa  
3 - Serviços Públicos Municipais  
Iluminação Pública  
330.8.88.4 - Despesas Diversas  
a) - Iluminação da Sede e dos Distritos.

*Junta ao  
processo  
23.10.52  
Proyás*

Reduzir a verba em Cr\$50.000,00, ou seja, de  
Cr\$200.000,00 para Cr\$150.000,00.

## Justificativa

Não há nenhum plano que justifique a utilização, em Iluminação Pública, de Cr\$200.000,00. Assim, julgamos reduzir Cr\$50.000,00 de seu valor para, pelo menos, parte de seu valor, ter destino especificado, em outro setor.-

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1952.-

*Dr. Elímario Costa Imperial*

Dr. Elímario Costa Imperial

Vereador Socialista

# N.º 12

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 59/52  
Lei Orçamentária

- Art. 2º - Fixação da Despesa
- 4 - Obras e Melhoramentos Públicos
  - Construção e Conservação de Rodovias
  - 442.8.82.4 - Despesas Diversas
    - b) - Conservação

*Juntar ao processo  
23.10.52  
Guayrás*

Reduzir a verba em Cr\$30.000,00, ou seja, de Cr\$150.000,00 para Cr\$120.000,00.-

## Justificativa

O Poder Executivo não apresentou nenhum plano detalhado, pelo qual se verificasse a necessidade do valor fixado na presente verba. Solicitamos a sua redução, para aplicação especificada em outros setores.-

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1952.-

*Dr. Elímario Costa Imperial*

Dr. Elímario Costa Imperial  
Vereador Socialista

# N.º 13

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 59/52  
Lei Orçamentária

- Art. 2º - Fixação da Despesa  
4 - Obras e Melhoramentos Públicos  
Construção e Conservação de Rodovias  
442.8.82.4 - Despesas Diversas  
a) - Construção

*Junta ao  
processo  
23.10.52  
Gurajales*

Reduzir a verba em Cr\$50.000,00, ou seja, de  
Cr\$200.000,00 para Cr\$150.000,00.-

## Justificativa

Embora a mensagem cite alguma coisa, não há um plano estabelecido para os serviços referidos na presente emenda. Assim, pedimos a sua redução, para aplicação de tal valor em outros serviços.-

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1952.-

*Dr. Elímario Costa Imperial*

Dr. Elímario Costa Imperial  
Vereador Socialista

# N.º 14

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 59/52  
Lei Orçamentária

- Art. 2º - Fixação da Despesa  
3 - Serviços Públicos Municipais  
300.8.63.3 - Material de Consumo  
Material para tratamento d'agua

*Junta ao  
processo  
23.10.52  
Groyes*

Reduzir a verba em Cr\$50.000,00, ou seja, de  
Cr\$240.000,00 para Cr\$190.000,00.-

## Justificativa

No orçamento do ano anterior era de Cr\$160.000,00 a verba para êsse serviço. Este ano é de Cr\$240.000,00. Não há plano detalhado, e, assim, embora o Poder Executivo afirme ser deficitário tal serviço, julgamos reduzir Cr\$50.000,00 do seu valor para, pelos menos, parte de seu valor ter destino especificado, em outro setor,-

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1952.-

*Elimário Costa Imperial*

Dr. Elimário Costa Imperial  
Vereador Socialista

# N.º 15

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 59/52

Proposta Orçamentária

Verba:- 220-8.33.4 a - reduzir de R\$ 20,000,00 (trinta mil cruzeiros)

Verba:- 220-8.38.4 - incluir de R\$ 30 000,00 (trinta mil cruzeiros) para auxílio às Obras Sociais Salesianas de Vargem Alta.

## JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos, em Vargem Alta esta organização está prestando grandes benefícios, não só a infância, como também a todos que lhe batem a porta.

Mantem tudo quanto se possa desejar para instruir a criança, além de brinquedos e medicamentos, porém arranjados por donativos conseguidos pelo abnegado padre Antonio Maria, que procura, num clima de educação aprimorada, fazer das crianças a futura geração que muito vira orgulhar Vargem Alta, Cachoeiro de Itapemirim, o Espírito Santo e o Brasil.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1952

*Antonio Maria de F. Silva*

*Just - no ao projeto 59.52  
30-10-52  
depois de a sessão.*

# N.º 16

EMENDA AO PROJETO DE LEI 59/52

Proposta Orçamentária

Verba:- 220-8.38.4 - incluir R\$ 50 000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para auxílio ao Ginásio "Domingos Sávio", de Jaciguá.

Verba:- 220-8.33.4 a - reduzir R\$ 50 000,00 (cinquenta mil cruzeiros)

## JUSTIFICATIVA

O Ginásio "Domingos Sávio", localizado em a Parada de Boa Esperança, no distrito de Jaciguá, é um dos grandes educandários existentes em nosso Estado e que vem colaborando, de modo eficiente, para o desenvolvimento do ensino em nossa terra.

Está o Ginásio fazendo construir mais alguns pavilhões, já em fase de acabamento, dotados de instalações as mais modernas.

E' justo que, a exemplo do que se tem feito com outros estabelecimentos, também aquele Ginásio receba uma ajuda da municipalidade.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1952

*Ernesto de Figueiredo*

*Justiça ao projeto 59-52  
30-10-52  
representante*

# N.º 17

EMENDA AO PROJETO DE LEI 59/52

Proposta Orçamentária

Verba:- 442 - 8.82.4 - incluir R\$ 25 000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) para a construção da ponte sobre o rio Fruteira, no lugar São Pedro, no distrito de Jaciguá.

Verba:- 442 - 8.82.4 - reduzir R\$ 25 000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros)

## JUSTIFICATIVA

E' medida que requer urgência, a construção da ponte sobre o rio Fruteira, no lugar São Pedro, no distrito de Jaciguá.

Trata-se de ponte que dá acesso á zonas produtoras e de grande movimento.

Praticamente esta verba não sofrerá alteração, é apenas uma indicação com fôrça de lei, por ambos, digo, pois o serviço será feito pela verba orçamentária 442-8.82.4

Sala das Sessões, 3<sup>de</sup> outubro de 1952

*Ornaldo Moreira da Foz*

*Junta - re ao projeto 59-52  
30-10-52  
resp. sc - di. 20.*

# N.º 18

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 59/52

### Proposta Orçamentária

Verba:- 220-8.38.4 - aumentar para Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) o auxílio a Campanha de Alfabetização e Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Verba:- 220 - 8.33.4 a - reduzir Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros)

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa premiar os esforços empregados pela professora Zilma Coelho Pinto, diretora da Campanha de Alfabetização e Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, campanha essa conhecida, pelos seus benefícios, até fora das fronteiras nacionais.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1952

*Onorável Senhora da Presidência*

*Juntar ao projeto 59-52  
30-10-52  
pelo Sr. ...*

A' Remint de Justice  
30-10-52  
Olyp Staudt.

PARECER

Comissão de Justiça

Examinando o presente projeto de Orçamento, chegamos a seguinte conclusão:

1º - O art. 72 da Lei 65, foi relegada ao esquecimento, deixando os distritos entregues às suas próprias sortes. Salvou-se o distrito de Marapé (talvez por ter dois Vereadores) e que teve a gloria de ter o seu nome citado na mensagem do Executivo, o que em absoluto não nos convence. Aqui chamamos a atenção dos ilustres colegas, pois mensagem não é orçamento, ficando o Snr. Chefe do Poder Executivo a vontade para deslocar a verba para onde lhe convier;

2º - Existe um contrato da Municipalidade com o Ministério da Aeronautica (27-10-49) para a construção do nosso Aeroporto, existindo ainda muito que fazer. Não podemos calcular o montante exato ou aproximado dessas despesas, mas achamos que os trabalhos devem ter prosseguimento, destinando-se, para isso, uma verba de Cr\$ 50.000,00, suplementando-se, na época oportuna, o restante;

3º - Por força de Lei, é obrigatória a inclusão de vinte por cento da receita tributária para fins educativos, o que foi feito pelo Executivo em sua mensagem. No entanto vemos sobrar mais de Cr\$ 300.000,00 e a Educação mal amparada, o que passamos a comentar:

A Campanha de Alfabetização e Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, presidida pela incansavel professora Zilma Coelho Pinto, que já transpôs as fronteiras nacionais, tem, na proposta orçamentária, a irrisoria quantia de Cr\$... 10.000,00 como auxílio no corrente ano, digo, no próximo ano.

Reconhecemos que não podemos dar o que ela merece, pois não dispomos de recursos para isso, mas devemos dar o que podemos.

Outro ponto que salta aos olhos do legislador é o das professoras municipais. Encontramos em Orçamento a importância de Cr\$ 240.000,00 para pagamento das mesmas, o que dividindo-se por quarenta que é o número do quadro atual, vamos encontrar um ordenado de Cr\$ 500,00 mensais. Isto nos surpreendeu, pois se dispomos de recursos, porque não pagar a elas o que precisam ganhar para se manterem decentemente, pois temos visto em muitas Escolas fechadas e as que resistiram, não será exagero dizer-se, que encontraremos essas professo-

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 59/52

(Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

Examinamos o projeto 59/52, que trata da proposta orçamentária para o ano de 1953, e suas emendas.

O projeto não atendeu o artº 72 da Lei 65 que tem a seguinte redação.

Art. 72 - "Na aplicação da verba de Obras e Serviços, se atenderá as necessidades e interesses dos distritos, no mínimo, na proporção das quotas com que contribuíram para a receita, deduzidas as despesas com os serviços de interesse geral, salvo os casos de necessidade pública. "

Na aprovação das emendas, será preciso cuidado com a sua aprovação, pois a verba 220-8.33.4 a- ( Imprevistos educacionais ) é de Cr\$ 105 000,00, e as emendas atingem a Cr\$ 140 000,00.

A emenda número 4, do prezado colega Dr. Elimario Costa Imperial, pede para adotar as escolas reunidas professoras Inah Werneck no Aquidabã.

O Decreto nº 892 de 11/6/52, diz o seguinte:

- "Transforma as escolas reunidas " Professora Inah Werneck, de Aquidabã, em Cachoeiro de Itapemirim, em Grupo Escolar com 8 classes."

A não ser o senão acima, julgamos o projeto e as emendas constitucionais.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 1952.

*Cesar de Brito Portas Filho*  
Cesar de Brito Portas Filho

*à comissão  
de finanças  
20.11.52*

+

P A R E C E R

(Projeto de Lei nº 59/52) - COMISSÃO DE FINANÇAS

Examinamos o projeto nº 59/52 que trata da proposta orçamentária.

Não queremos entrar no mérito da questão, entretanto, não podemos deixar de apresentar a emenda abaixo, por se tratar de um serviço que de há muito (já existe lei nesse sentido) já deveria estar solucionado.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 59/52  
(Lei Orçamentária)

Art. 2º - Fixação da Despesa

4 - Obras e Melhoramentos Públicos

42 - Construção e Conservação de Rodovias

442-8.82.3 - Material de Consumo

Materiais Diversos..... Cr\$ 50.000,00

442-8-82-4 - Despesas Diversas

a) - Construção ..... 100.000,00

b) - Conservação ..... 100.000,00

c) - Ponte de cimento armado, sobre o rio Muqui, na Vila de Marapé .... 150.000,00

Justificativa

Existe a Lei 114, de 27/6/51, autorizando a construção de uma ponte de cimento armado sobre o rio Muqui, na Vila de Marapé. Além disso, na exposição enviada, anexa ao Orçamento (fls. 2 - Tabela 4, letra d) fala o Chefe do P.E. na construção da referida ponte. Já é, pois, tempo de saldarmos esta dívida com o nosso maior distrito. Assim, achamos conveniente a apresentação da presente emenda, uma simples modificação dos valores distribuídos na presente verba.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 1952.

Eliário Costa Guimarães - P.S.B.

Alvaro de Figueiredo

Joaquim Ciampi

PARECER

Comissão de Agricultura, Industria  
e Comercio.

O projeto 59/52, sôbre o Orçamento para 1953, e suas emendas, já foram julgadas constitucionais pela Comissão de Justiça.

Nada temos a opor ao Projeto, apenas propomos a seguinte modificação, na consignação respectiva, que terá a seguinte redação:

442.8.82.4 a) Lei 114 de 27-6-51-ponte Marapé:	150.000,00
442.8.82.4 b) Construção	50.000,00
442.8.82.4 c) Conservação	150.000,00

JUSTIFICATIVA

Na proposta orçamentária enviada a esta Casa, o Poder Executivo, em sua mensagem, mencionou uma verba que teria a finalidade de cumprir o que determina a lei 114 acima referida, ou seja a construção da ponte de Marapé, mas, na consignação própria, por um lapso, deixou de constar a verba especificada, constando uma verba global.

Dai a nossa sugestão, no sentido de que se corrija o lapso referido, a fim de que, sem mais delongas, seja iniciada, logo no inicio do ano próximo, a ponte de Marapé, pois a que lá existe, como é do conhecimento de todos, está quase intransitavel, causando sérios transtornos aos comerciantes, agricultores e demais interessados que tenham de transitar por aquela ponte.

Em face do exposto, esperamos tenha a melhor acolhida esta nosso parecer.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 1952

*Assinar de Ruy Costa Filho*  
*Vicente Moura*

PARECER

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Examinamos o projeto 59/52, sôbre o orçamento para o exercício de 1953.

Já a Comissão de Justiça julgou o mesmo constitucional.

Esta Comissão nada tem a opor sobre o projeto referido.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 1952

*João de Deus*  
*Alvaro Moura*

P A R E C E R

Projeto Lei nº59/52.

Comissão de S. e Assistencia.

Quando ao Projeto, alem de pequenos seções, cumpre assinalar o não cumprimento do artigo 64 - da Lei 65 (Organização Municipal.)

Já fizemos, dentro do prazo, as nossas emendas.

Na Comissão de Finanças, assinamos, com os companheiros, outra emenda.

Sala das Comissões 6 de Dezembro de 1952.

Eliáris Costa Guspeial P.S.B

---

---

Aprovado, com emenda  
da Comissão de Agricultura, Indústria  
e Comércio, por 9 votos contra 1.

Em, 9-12-1952

Elias Moysés

A' Sanção

Sala das sessões, 9 / 12 / 1952

Elias Moysés

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CM-304/52

Em, 9 de dezembro de 1952

Exmo. Sr.  
Nello Vola Borelli  
ED. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de comunicar a V. Exa. que o projeto de lei orçamentária para o exercício de 1953, enviado por esse Poder em data de 26/9/52, foi aprovado por 9 votos contra 1, em sessão ordinária realizada nesta data, com emenda da Comissão de Agricultura Indústria e Comércio, da seguinte forma:

Verba 442-3.82.4 Despesas Diversas

a) Lei nº 114 de 27/6/51-Ponte Marapé	150.000,00
b) Construção	50.000,00
c) Conservação	150.000,00

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa. as minhas

Atenciosas Saudações

---

Elias Moysés  
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
09.10/52	057/52
DESTINO:	313 km
Arequibo - L.P. 313 km	